



**Gabinete do Vereador Wellington Vicentini**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**WELLINGTON VIZENTINI**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER a Vossa Excelência**, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando o seguinte serviço de ordem pública.

**INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, QUE REALIZE A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE, QUEBRA MOLAS , NA AVENIDA PADRE MANOEL DA NÓBREGA COM A FRANCISCO DE MELO PALHETA, PRÓXIMO AO HELMER LANCHES, BAIRRO INTERLAGOS.**

**JUSTIFICATIVA**

Moradores da região estão preocupados com o grande fluxo de carros e motos que passam em alta velocidade na referida avenida, avenida que circula muitas crianças ao saírem da escola e ao saírem do campo que está bem próximo, os moradores temem por acidentes no local.

Esperamos contar com vossa contribuição para a efetivação do ora solicitado, aproveitando o ensejo para reiterar meus votos de estima e consideração.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos

, P. Deferimento

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de maio de 2023.

**Vereador(a) Wellington Vicentini – REDE**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003900370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 03/05/2023 12:42

Checksum: **561FFE3635B15B155D8129D63A312578F2FC05BFD7C89DE0A9E979AE8A88A025**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.